

NERÓPOLIS, 05 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 024/2017.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizado o RETORNO de Licença Para Tratar de Interesse Particular, ao Servidor Sr. **JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal